

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

ATO Nº 012/2021

JOSÉ VANILDO DA SILVA, Presidente da Federação Norte Rio-grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Determinar que seja realizado um (01) minuto de silêncio no jogo entre ACD Potyguar Seridoense x Riachuelo Atlético Clube, válido pela partida Final do Campeonato Estadual da Segunda Divisão, que será realizada no dia 12 do corrente mês, em homenagem póstuma, ao Sr. Lavoisier Maia Sobrinho, exgovernador do Estado do Rio Grande do Norte.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Natal, 11 de Outubro de 2021.

José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÑO NORTE BOSEAUDERSE DE FUTERO
José Vanildo da Silva
CPT 100-100-11-00